

Este estabelecimento está aberto exclusivamente para prestação de serviços para manutenção de bicicletas, conforme autorização dada pelo **Comitê Extraordinário Administrativo** (Instituído pelo Decreto nº 64.864, de 16.03.2020), **com base no item 3, do §1º, do inciso II, do art. 2º, do Decreto 64.881, de 22.03.2020.**